

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A SENHORA ADRIANA FARIAS DOS SANTOS - CPF Nº 975.103.001-34.**

I – CONTRATANTES: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Torres nº 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, nesse ato representado pela **Sra. Karin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 017.341.949-60 e RG 59286935 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados s/n - centro, e a **Sra. Adriana Farias dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Célula de Identidade RG nº: 001.084.264 SSP/MS, e CPF nº: 975.103.001-34 residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, 373, Centro, na cidade de Naviraí - MS, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 224/2021 – Dispensa por justificativa nº 048/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

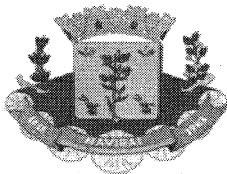
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Assessoria de Gabinete, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”**

4.1 Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, correspondente ao prazo de prorrogação do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

**“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO”**

5.1 O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **15/09/2022 até o dia 14/09/2023**.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí/MS, 27 de julho de 2022.

  
**KARIN TAÍSE MATSUOKA**  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesa  
Conf. Decreto 081/2022  
Contratante

  
**ADRIANA FARIAS DOS SANTOS**  
CPF nº 975.103.001-34  
Contratada

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20